

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 701 | Página 1

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.286, DE 24 DE ABRIL DE 2020 =

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 356.017,30 destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 356.017,30 (trezentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e trinta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 005) R\$1.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 26) R\$ 3.630,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 70) R\$ 10.272,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 092) R\$ 700,00

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 099) R\$ 7.958,00

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 433)

R\$ 76.000,00

Recurso: 1095 (UNIAO - Recursos para Combate ao COVID-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recurso para o Combate ao Coronavírus)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 132) R\$1.600,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 701 | Página 2

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 188) R\$ 8.340,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 197) R\$ 312,00

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 208) R\$ 5.600,00

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 280) R\$ 8.500,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01: DESPORTO E LAZER

27.812.0004.1.013: Construção, Ampliação e Reforma de Praças Esportivas

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 437) R\$ 91.462,17

Recurso: 1010 (Convênio Vinculado Geral União)

Fonte de Recurso: 05 (Trans. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01: DESPORTO E LAZER

27.812.0004.1.013: Construção, Ampliação e Reforma de Praças Esportivas

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 436) R\$ 136.788,13

Recurso: 1056 (Contra-Partida Convênios Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 320) R\$ 2.995,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 349) R\$ 860,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 356.017,30

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITOS ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 005) R\$ 2.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 71) R\$ 15.090,75

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 701 | Página 3

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0027.2.010: Programa Habitacional para Famílias Carentes

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 077) R\$ 1.000,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

02: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0006.2.011: Integração ao Menor

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 083) R\$1.000,00

Recurso: 1035 (Recursos Próprios Assist. Social – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

02: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0006.2.011: Integração ao Menor

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 084) R\$ 2.000,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais (Ficha 091) R\$ 5.955,91

Recurso: 1015 (Convênio Vinculado a Assistência Social – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.015: Programa Bolsa Família

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 108) R\$1.408,00

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.016: Coordenação do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 114) R\$ 1.000,00

Recurso: 1016 (Convênio Vinculado Geral – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.018: Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 136) R\$ 7.100,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 192) R\$ 69.097,35

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 211) R\$ 27.429,90

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06: ENSINO SUPERIOR

12.364.0015.2.032: Contribuição a Universitários

3.3.90.18.00: Auxílio Financeiro a Estudantes (Ficha 271) R \$ 126.767,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 701 | Página 4

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (Ficha 419) R\$ 77.188,85

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 373) R\$ 18.979,54

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 356.017,30

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 24 DE ABRIL DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

= DECRETO Nº 5.287, DE 24 DE ABRIL DE 2020 =

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos servidores JOSÉ LUIZ NASCIMENTO FILHO, LICEU CANDIDO DA SILVA, LUIZ AUGUSTO DA SILVA e MOACIR DE SOUZA REIS”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os respectivos atos de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo),

D E C R E T A:

ART. 1º Nos termos do ato de concessão nº 004/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/04/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor LUIZ AUGUSTO DA SILVA, portador do RG nº 8582621-2 SSP/SP e do CPF nº 832.743.918-91, ocupante do cargo de DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL, referência base 135 e referência atual 169, com proventos que de início correspondem a R\$ 7.474,25 (sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), lotado no Setor de Ensino Profissional desta municipalidade.

ART. 2º Nos termos do ato de concessão nº 005/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/04/2020 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor JOSÉ LUIZ NASCIMENTO FILHO, portador do RG nº 13.280.406-2 SSP/SP e do CPF nº 026.302.478-48, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência base 99 e referência atual 135, com proventos que de início correspondem a R\$ 3.900,34 (três mil novecentos reais e trinta e quatro centavos), lotado no Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar desta municipalidade.

ART. 3º Nos termos do ato de concessão nº 006/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/04/2020 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor LICEU CANDIDO DA SILVA, portador do RG nº 25.571.236-4 SSP/SP e do CPF nº 090.919.778-41, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, referência base 16 e referência atual 48, com proventos que de início correspondem a R\$ 1.539,22 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), lotado no Setor de Serviços Urbanos desta municipalidade.

ART. 4º Nos termos do ato de concessão nº 007/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/04/2020 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor MOACIR DE SOUZA REIS, portador do RG nº 15.785.342-1 SSP/SP e do CPF nº 040661808/92, ocupante do cargo de MOTORISTA II, referência base 57 e referência atual 94, com proventos que de início correspondem a R\$ 2.358,14 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), lotado no Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar desta municipalidade.

ART. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 701 | Página 5

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

IPREMO.

ART. 6º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
24 DE ABRIL DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Portarias

=PORTARIA Nº 9.323 DE 24 DE ABRIL DE 2020=

“Dispõe sobre nomeação, concessão de licenças e exoneração de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos, EXONERAR a partir de 24/04/2020 a servidora REGINA CÉLIA MARTHOS MICHIGAMI, portadora do RG nº 18.289.744-8, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, nomeada pela portaria 3.426/1999.

Art. 2º Nos termos do §9º do art. 28 da Lei nº 2.250/02 e atendendo ao pedido protocolizado sob o nº SRH 896/2020, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença gestante concedida nos termos do art. 2º da Portaria nº 9.279/19 à servidora FRANCISLAINE CAETANO GARDIANO, portadora do CPF nº 395.958.398-25 efetiva no cargo de Assistente Social, (Portaria 9.210/2019).

Art. 3º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Concurso Público nº 001/18 (aproveitamento de classificação de concurso público para chamamento para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do

art. 24 da LC 002/02), para, a partir das respectivas datas de início da atividade laboral, exercerem a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, referência base 105 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de ministrar aulas junto à rede de ensino municipal conforme a seguir:

NOME	CPF Nº.	INÍCIO	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
MARINA GUIARDELI SALES	323.959.338-64	04/05/2020	Até perdurar o afastamento das professoras Nathalia Regina Argenau Branco Theodoro e Rosemeire Guilherme Sampaio Santos – ano letivo 2020 em caráter excepcional, temporário e emergencial.

Art. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. JACIARA EDUARDA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF nº 094.897.886-43, classificada em 3º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 22/04/2020 e em estágio probatório exercer o cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
24 DE ABRIL DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2020

Processo Administrativo nº 109/2020

Objeto: Aquisição de 1.500 mantas de microfibra, destinadas à “Campanha do Agasalho”, promovida pela Secretaria de Assistência Social, e destinada ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 701 | Página 6

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 026/2020, Processo Administrativo nº 109/2020, visando a aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) mantas de microfibra, destinadas à “Campanha do Agasalho”, promovida pela Secretaria de Assistência Social, e destinada ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): E F FIGUEIREDO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.602.054/0001-60, Inscrição Estadual nº 491.046.698.111, com sede na Rua Doze, nº 704, Centro, na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo, CEP 14.620-000, nos seguintes termos: item 1, no valor unitário de R\$34,50; perfazendo o valor total de R\$51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 24 de abril 2020. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 022/2020

Processo administrativo n.º 095/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade do município.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 022/2020, processo administrativo n.º 095/2020, visando o registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade do município, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, Inscrição

Estadual n.º 582.196.195.118, com sede na Rua Paulo de Frontim, n.º 25, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14030-430, nos seguintes termos: itens 04 e 120, no valor unitário de R\$5,86; itens 05 e 121, no valor unitário de R\$5,86; itens 06 e 122, no valor unitário de R\$5,86; itens 07 e 123, no valor unitário de R\$5,86; itens 08 e 124, no valor unitário de R\$6,99; itens 09 e 125, no valor unitário de R\$9,60; itens 14 e 130, no valor unitário de R\$6,76; itens 16 e 132, no valor unitário de R\$13,30; itens 28 e 139, no valor unitário de R\$8,60; itens 29 e 140, no valor unitário de R\$5,30; itens 31 e 142, no valor unitário de R\$0,29; itens 33 e 144, no valor unitário de R\$18,90; itens 37 e 148, no valor unitário de R\$6,10; itens 39 e 150, no valor unitário de R\$0,87; itens 41 e 152, no valor unitário de R\$2,48; itens 45 e 156, no valor unitário de R\$2,30; itens 46 e 157, no valor unitário de R\$0,25; itens 53 e 164, no valor unitário de R\$31,90; itens 58 e 169, no valor unitário de R\$1,36; itens 59 e 170, no valor unitário de R\$1,96; itens 62 e 173, no valor unitário de R\$1,54; itens 70 e 181, no valor unitário de R\$5,95; itens 77 e 188, no valor unitário de R\$0,23; 79 e 190, no valor unitário de R\$0,36; itens 80 e 191, no valor unitário de R\$0,107; itens 81 e 192, no valor unitário de R\$0,125; itens 83 e 194, no valor unitário de R\$0,31; itens 90 e 201, no valor unitário de R\$0,48; itens 94 e 205, no valor unitário de R\$0,47; itens 98 e 209, no valor unitário de R\$2,42; itens 99 e 210, no valor unitário de R\$2,49; itens 100 e 211, no valor unitário de R\$2,96; itens 101 e 212, no valor unitário de R\$4,36; itens 102 e 213, no valor unitário de R\$3,20; itens 103 e 214, no valor unitário de R\$4,68; item 116, no valor unitário de R\$19,90; perfazendo o valor total de R\$115.289,12 (cento e quinze mil, duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos); ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, Inscrição Estadual n.º 016.189.241.0050, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, n.º 1.700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, CEP 37130-000, nos seguintes termos: itens 02 e 118, no valor unitário de R\$4,27; itens 10 e 126, no valor unitário de R\$10,03; itens 11 e 127, no valor unitário de R\$2,90; itens 12 e 128, no valor unitário de R\$2,90; itens 18 e 134, no valor unitário de R\$17,60; item 20, no valor unitário de R\$213,00; item 21, no valor unitário de R\$209,25; item 22, no valor unitário de R\$209,25; item 23, no valor unitário de R\$209,25; item 24, no valor unitário de R\$215,69; itens 36 e 147, no valor unitário de R\$1,01; itens 38 e 149, no valor unitário de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 701 | Página 7

Sexta-feira, 24 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

R\$0,84; itens 43 e 154, no valor unitário de R\$1,33; itens 49 e 160, no valor unitário de R\$0,04; itens 54 e 165, no valor unitário de R\$32,00; itens 55 e 166, no valor unitário de R\$32,00; itens 60 e 171, no valor unitário de R\$1,35; itens 61 e 171, no valor unitário de R\$1,35; itens 63 e 174, no valor unitário de R\$1,35; itens 64 e 175, no valor unitário de R\$1,35; itens 65 e 176, no valor unitário de R\$1,35; itens 66 e 177, no valor unitário de R\$1,35; itens 67 e 178, no valor unitário de R\$1,35; itens 68 e 179, no valor unitário de R\$1,35; itens 71 e 182, no valor unitário de R\$0,96; itens 95 e 206, no valor unitário de R\$0,48; itens 104 e 215, no valor unitário de R\$3,10; itens 105 e 216, no valor unitário de R\$4,67; itens 109 e 220, no valor unitário de R\$2,58; item 110, no valor unitário de R\$82,48; perfazendo o valor total de R\$45.536,29 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.063.331/0001-21, Inscrição Estadual n.º 587.122.394.114, com sede na Rua 25, n.º 1.908/1928, Jardim São Paulo, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13503-010, nos seguintes termos: itens 01 e 117, no valor unitário de R\$2,92; itens 15 e 131, no valor unitário de R\$10,19; itens 19 e 135, no valor unitário de R\$2,90; itens 30 e 141, no valor unitário de R\$3,35; itens 32 e 143, no valor unitário de R\$1,15; itens 34 e 145, no valor unitário de R\$14,50; itens 35 e 146, no valor unitário de R\$1,30; itens 40 e 151, no valor unitário de R\$2,45; itens 42 e 153, no valor unitário de R\$0,65; itens 47 e 158, no valor unitário de R\$0,25; itens 48 e 159, no valor unitário de R\$0,25; itens 69 e 180, no valor unitário de R\$5,51; itens 72 e 183, no valor unitário de R\$36,50; itens 73 e 184, no valor unitário de R\$0,21; itens 74 e 185, no valor unitário de R\$0,21; itens 75 e 186, no valor unitário de R\$0,21; itens 76 e 187, no valor unitário de R\$0,21; itens 82 e 193, no valor unitário de R\$0,26; itens 88 e 199, no valor unitário de R\$9,55; itens 89 e 200, no valor unitário de R\$0,50; itens 91 e 202, no valor unitário de R\$0,45; itens 92 e 203, no valor unitário de R\$0,49; itens 93 e 204, no valor unitário de R\$0,46; itens 96 e 207, no valor unitário de R\$0,50; itens 97 e 208, no valor unitário de R\$0,53; itens 106 e 217, no valor unitário de R\$109,30; itens 107 e 218, no valor unitário de R\$16,60; itens 108 e 219, no valor unitário de R\$0,80; itens 112 e 221, no valor unitário de R\$51,76; itens 113 e 222, no valor unitário de R\$81,00; itens 114 e 223, no valor unitário de R\$112,50; itens 115 e 224, no valor unitário de R\$264,00; perfazendo o valor total de R\$76.412,50

(setenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 24 de abril de 2020. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 021/2020

Processo administrativo n.º 093/2020

Objeto: Contratação de clínicas veterinárias para prestação de serviços de esterilização e identificação por meio de tatuagem em cães e gatos (fêmea) como método de controle populacional e prevenção de zoonoses do município de Morro Agudo/SP.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 021/2020, processo administrativo n.º 093/2020, visando a contratação de clínicas veterinárias para prestação de serviços de esterilização e identificação por meio de tatuagem em cães e gatos (fêmea) como método de controle populacional e prevenção de zoonoses do município de Morro Agudo/SP, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): LEANDRO LUCATELLI BUENO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.766.072/0001-06, Inscrição Estadual n.º 669.636.178.110, com sede na Rua Martins de Oliveira, n.º 160, Vila Haro, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18015-245, nos seguintes termos: itens 01 e 02, no valor unitário de R\$128,33; perfazendo o valor total de R\$192.495,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 24 de abril de 2020. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.